



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 473, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e Revoga a Portaria nº 2.280, de 04.12.2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Água Branca;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Mata Grande, Juízo Substituto Legal da Comarca de Mata Grande;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Maravilha, Cacimbinhas, Major Isidoro e São José da Tapera;

CONSIDERANDO que o magistrado titular da Comarca de Pão de Açúcar, Edivaldo Landeosi, encontra-se designado como Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio as Unidades Judiciárias – NAUJ –, Portaria nº 742, de 16.04.2015; e, Coordenador Administrativo da Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário – FUNJURIS –, durante o biênio 2017/2018 – Portaria nº 82, de 23.01.17 –;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Olho D'Água das Flores e Piranhas;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia – Subgrupo II da 3ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, sendo certo que o magistrado titular, Lucas Lopes Dória Ferreira, não está atuando na substituição de nenhuma outra Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,



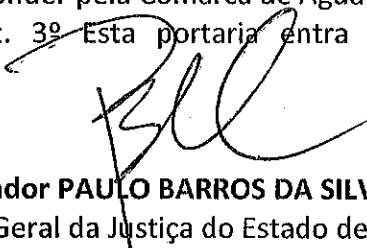
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA, Titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder pela Comarca de Água Branca, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2.280, de 04.12.2013, que designou o magistrado Rômulo Vasconcelos de Albuquerque, titular da 6ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Água Branca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, 08/06/2017,
Ano VIII – Edição _____, Página 22.

